

PORTARIA Nº. 221/2010 DE 16/09/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 4984/2010, de 10 de setembro de 2010, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração), pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 11 de setembro de 2010, a Servidora KEIKO ALMEY H. HASHIMOTO, portadora do documento de identidade RG. nº. 1.361.006-1 SSP PR e do CPF nº. 429.963.179-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 01/03/1991.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no art. 69, inciso V e art. 78 e 79 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MÚNICIPAL, 16 de setembro de 2010.

OSNEY PICANÇO Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL RIBUNA DO INTERIOR EM 25 LO9 L10 PÁGINA 4 EDILAIS